



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 576/2025 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 23/07/2025 a 23/08/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 576 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
DE PARCERIA.”

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CAROLINA LARA E SILVA, matrícula 64303 para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.782.621/0001-08 através do Termo de Fomento nº 002, 004, 005, 008 e 013.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.**

**MAYARA VAZ DAVICO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**


Dra. Mayara Vaz Davico
Secretaria Municipal de Saúde - Inhuma-GO
Decreto Nº 541 de 06 de Maio de 2025
CRM-GO 198365